ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO I | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 12 de Julho de 1917 | N. 16

Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — SECET

Fronteira matto-grossense

II

PROBLEMAS REGIONAES

A Delegacia Fiscal do Estado, como orgão administrativo, não preenche os fins a que é destinada, se pensarmos na defesa dos interesses regionaes.

Funccionando em Manáos, quando sua séde deveria estar no centro de acção dos industriaes, tal departamento assim deslocado não pode attender de momento os reclamos que lhe são levados por quantos se sentem na necessidade de medidas do poder publico.

Repartição fiscalisadora, a Delegacia tem funcções ainda especiaes na administração regional, com flagrante desrespeito a leis geraes do Estado, de modo que dá-se muitas vezes o embaraço da parte interessada não saber se deve dirigir-se ao governo do Estado ou ao delegado fiscal, quando, na maior parte dos casos os industriaes, por via telegraphica [illegible]estre, tem mais facilidade de [illegible]nistração, por tratar-se de um caso urgente, telegraphou directamente ao delegado de policia, determinando outras providencias ao delegado fiscal.

Pois bem, esta autoridade, sentindo-se melindrada porque essa providencia urgente não foi dada por seu intermedio, apoiou o intendente geral, sanccionando a violencia praticada...

Ainda o anno passado, factos dessa ordem foram averiguados; e basta citar a intimação ameaçadora recebida pelo juiz de direito Dr. Freitas Coutinho, levada á sua residencia pelo intendente geral, agente fiscal de então, Antonio Celestino Correia da Costa, o promotor de justiça e o ex-delegado de policia capitão Luz, para que se retirasse da Comarca, caso não obedecesse a orientação politica do coronel Pedro Celestino.

Sentindo-se a primeira autoridade assim desprestigiada, muito embora anteriormente, por diversas vezes houvesse reclamado providencias do general Caetano Albuquerque em bem da ordem publica da villa de Santo A[illegible] nio, partio para M[illegible] [illegible]

Em confronto com a receita do anno findo, verifica-se que a do semestre actual excedeu em Rs. 13:860.055, augmento aliás verificado na contribuição de impostos da nossa villa.

Nas despesas, estão incluidos pagamentos por conta de exercicios findos e que montaram a mais de dez contos de réis, notando-se que durante o semestre, muitos têm sido os melhoramentos introduzidos nesta villa, principalmente no que concerne ao assumpto de hygiene publica.

Ante esses dados, temos uma prova positiva da prosperidade crescente do nosso Municipio, cujo estado financeiro é por si sufficiente para impôr desde já plena e absoluta confiança no seu futuro.

Emtanto, multiplos são os problemas que exigem prompta solução do poder municipal, para que a nossa villa, dentro de pouco tempo, possa occupar uma posição saliente entre as demais do Amazonas.

Basta encarar os assumptos de installação de agua, luz e esgotos, construcção do Mercado e do Paço Municipal.

Com os recursos ordinarios da receita municipal, impossivel será atacar todas essas obras e a Superintendencia Municipal está empenhada no estudo de todas essas questões, procurando resolvel-as de modo pratico e proveitoso.

Apresentando os nossos parabens ao actual Superintendente, cujo esforço em prol da administração publica, é de todos reconhecido, fazemos sinceros votos para que os seus projectos sejam realisados com feliz exito dentro de breve praso.

em diligencia no Jamary, não havendo este inferior sahido do seu posto.

Não houve portanto invasão do territorio boliviano por força nossa armada como se propalou e, no caso, segundo informações que pessoas de conceito nos prestaram, houve apenas precipitada apreciação da parte do illustre sr. major Luciano Galindo, digno intendente militar do Rio Abunã e residente em Manôa, na fóz deste rio, em virtude de informes exaggerados que lhe foram levadas ao conhecimento.

Das pessoas que nos fallaram, ouvimos as mais lisongeiras informações sobre o procedimento do delegado de policia de Fortaleza, sr. José Pedro de Campos Junior, que procedeu no caso com o maximo criterio e toda cortesia para com os nossos sympathicos visinhos.

Acreditamos que o illustre consul da Bolivia, nesta villa, sr. dr. José Manoel Gutierrez, dará por terminado esse incidente que, de modo algum se reveste de gravidade, não podendo absolutamente influir nas nossas relações de amisade, mais quando, ellas mais se vinculam por esse élo de ferro que cada vez mais se nos estreita pelo commettimento da Madeira Mamoré.

—Dessa localidade, regressou na noite de sabbado ultimo o delegado de policia desta villa sr. Guilherme Acilino de Almeida que alli fôra abrir um inquerito policial por ordem do governo do Estado, cuja diligencia presidio com todo criterio e escrupuloso cuidado.

Os documentos respectivos, já foram encaminhados ao Exm. Dr. Governador do Estado.

ração, se tem aberto nesta região para a pratica do bem.

Effectivamente, em 1913, o sr. Rafael Calderon usou de medidas violentas contra os indios do Cautario sem consentimento aliás do coronel Saldanha ou sciencia sua e, uma vez chegado á seu conhecimento tal facto, foram tomadas providencias no sentido de ser cohibido tal abuso.

Em tal emergencia, foi até nomeado delegado de indios naquelle rio, o sr. Paumgartten, que era socio de Calderon e contra cujas proesas protestára, medida essa tomada com o fito de ter a causa indigena naquella zona, um defensor.

Se forem esmiuçadas as informações prestadas pelo sr. Joaquim Machado Pontes, poder-se-á chegar a conclusão de que esse sr. não tem motivos para uma campanha dessa ordem, mais quando, sua passagem pela Guaporé Rubber, como aviado dessa Companhia, segundo é corrente, muito deixa a desejar em procedimento isento de certas faltas; segundo por aqui é voz corrente.

Não é nosso intuito fazer a defesa do nosso illustre amigo coronel Saldanha que fóra daqui a fará de modo categorico; mas, não pudemos deixar de levantar o nosso protesto contra o exaggero de apreciação feita a um cavalheiro digno de apreço e consideração da sociedade em que vive, principalmente quando ella se firma em suspeitosas informações de um Joaquim Machado Pontes.

nosso saudoso Lyra que a fatalidade roubou ao nosso amor e a nossa admiração.

Felicitações do velho amigo gratissimo pela memoravel data bahiana.

Rondon.

Associação Instructiva Recreativa e Beneficente

No proximo sabbado, essa sympathica Sociedade realisará uma bellissima festa em homenagem ao 14 de Julho.

Será levada á scena uma esplendida comedia, recitativos monologos e cantadas chistosas cançonetas.

Uma magnifica apotheose em homenagem aos paizes alliados na grande guerra européa, será apresentada, estando incumbido de sua organisação o director do corpo scenico dessa Sociedade, nosso companheiro João Soares Braga.

Seguir-se-á animado baile, a que prestarão o seu concurso as distinctas familias desta villa.

Estamos informados que os directores de mez Srs. José Camara e Ascendino Bastos, muito se esforçam para o bom exito dessa festa e preparam magnificas surprezas que muito agradarão ás familias e aos consocios.

—Da Secretaria da Sociedade pedem-nos para tornarmos publico que não serão distribuidos convites aos socios, prevalecendo o ingresso appenso ao recibo mensal.

ACTOS OFFICIAES

Superintendencia Municipal

Requerimentos despachados:

Elias Cohen, requerendo o lote de terra n. 12 da quadra XLI.—Publique-se edital.

—Emigdio Roberto.—Como requer, designo o sr. Francisco Erse para dar o alinhamento, bem como dar ao supplicante a altura exigida pelo Codigo d[illegible] Posturas, para construcç[illegible] devendo a barraca [illegible]

—José [illegible]

no dia 6 do fluente, o nosso bom amigo Laudelino Brazil.

——Para o Rio de Janeiro seguiu pelo "Madeira-Mamoré, sahido do nosso porto no dia 7 do andante, o sympathisado jovem Henry de Azevedo Nery, activo auxiliar da Guaporè Rubber & Ca.

ESPARSAS

Esteve em nossa redacção onde demorou-se em intima palestra, o nossa presado amigo Perminio Damasceno, zeloso e intelligente commandante do navio "Madeira-Mamoré."

AGRADECIMENTOS

Deu-nos o praser de sua visita o sr. dr. Oswaldo Pinto, digno secretario da Superintendencia Municipal, que nos agradeceu a noticia publicada em nosso numero, passado sobre o seu anniversario natalicio e des ua adorada filhinha Altair.

——O sr. Mauricio Marrache, vice-consul da Hespanha no Estado do Amazonas veio pessoalmente a nossa redacção agradecer-nos a noticia que demos sobre a sua chegada a esta villa.

Notas e informações

O sr. G. M. Cadogan, presidente da "The Porto Velho Boys Dramatic Association" veio a esta redacção nos communicar que em commemoração ao 3.o anniversario da ruptura das relações diplomaticas e commerciaes da Inglaterra com a Allemanha, no dia 4 do mez vindouro, aquella sociedade realizará no Theatro da Associação Instructiva Recreativa e Beneficente uma esplendida festa em beneficio das creanças orphãs dos soldados belgas mortos na guerra.

O programma que está sendo confeccionado com numeros escolhidos de cançonetas, duetos e monologos, certamente agradará ao nosso publico.

Presidirão essa festa de caridade, o sr. d[illegible], Joaquim Augusto Tanajura, Superin[illegible] [illegible]unicipal, e W. J. Knox-Little, [illegible] Railway

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defeza dos interesses regionaes

Gerente:—João Soares Braga.

Administrador:—Cincinato Elias Ferreira.

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada ao gerente.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

te Geral da Mamoré-Mamoré Railway Company, faço publico a seguinte:

CIRCULAR.—Tendo de me retirar, temporariamente, da séde d'esta Empresa, passo n'esta data a administração da "Guaporé Rubber Company" ao Sr. Paul de Beneville, meu ajudante, que exercerá este cargo, interinamente, durante a minha ausencia.

Aparto-me dos meus dignos auxiliares com o sentimento de verdadeira e justa saudade, porque, em cada um vejo a lealdade e perseverança patenteada sempre e sempre, quer no serviço, quer particularmente, desde o mais immediato ao ultimo trabalhador.

Por este motivo me sinto feliz. Desejo e peço a todos que prestem os seus bons serviços á administraçao interina do Sr. Paul de Barneville.

Despeço-me, pois, de todos os Srs. empregados, aviados e freguezes da Guaporé Rubber Company," desejando para cada um as mesmas felicidades que desejo para mim.—*Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha,* Administrador.

O illustre Dr. Jayme Pereira

Lucto

ARCHELÁO B. DE LIMA. — Depois de alguns dias de atroz soffrer, succumbiu no dia 9 do corrente, ás 16 horas o nosso bondoso amigo Archeláo B. de Lima, no hospital da Candelaria.

Casado com a exma. sra. d. Maria B. de Lima e aqui residindo ha muitos annos, o extincto éra muito querido por todos quantos o conheciam, por ser um espirito intelligente e affeito a pratica do bem.

Amigo affectuoso e sincero, sempre se houve com muita lisura em todos os seus negocios, conseguindo assim desfrutar a amisade dessa população que tanto o admirava.

Natural do Estado do Pará, contava 42 annos de idade, quando a parca traicoeira veio surprehendel-o na quietitude feliz do lar honesto onde seis filhos, queridos rebentos do coração, éram a alegria e o conforto do seu espirito de pai modelar.

Nas horas vagas deixava transparecer o explendor de sua imaginação invejavel de fino artista, em estrophes sonoras delicadas e luminosas.

Nunca se deixou abater diante dos accidentes da vida, sempre enfrentando com serenidade os grandes obstaculos do caminho.

O seu enterramento que se effectuou no dia seguinte ás 10 horas, teve grande concorrencia.

***

Em signal de pesar a Associação Instructiva Recreativa e Beneficente fechou as suas portas durante tres dias.

***

Hontem, em sessão da Directoria da mesma Associação, foi lançado na acta um profundo voto de pesar, tendo sido em seguida, nomeada uma commissão para levar ao conhecimento da familia do pranteado extincto, essa resolução.

BOA quanlidade de farinha é o factor principal

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

BALANCETE do primeiro semestre do exercicio de 1917

RECEITA

§ §	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1º Direitos de exportação	1:292$723	4:017$610	442$161				5:752$494
2º Imposto predial	334$080	280$320	1:452$000	136$800	718$000	3:934$500	6:855$700
3º Alvarás de licenças	56$400		8:266$000	1:337$000	234$000	400$800	10:294$200
4º Licenças diversas	1:380$000	1:950$000	717$500	280$000	50$000	3:780$000	8:157$500
5º Aferição de pesos	268$500	485$600	25$900	65$600	15$900	31$800	893$300
6º Aforamento de terras	53$500	487$710	1:583$865	3:247$415	3:077$820	3:334$724	11:785$034
7º Manifestos do Mercado	1:846$900	1:893$700	2:052$400	1:986$000	2:379$600	2:313$200	12:471$800
8º Alugueis do Mercado	1:515$000	1:400$000	1:330$000	1:400$000	1:335$000	1:407$500	8:387$500
9º Renda do Cemiterio	70$000	30$000	30$000	20$000	160$000	100$000	410$000
10º Emolumentos	20$950	13$580	20$500	15$500	21$500	33$320	125$350
11º Taxa de expediente	147$000	86$000	123$000	82$000	186$000	103$500	727$500
12º Secção de Obras	169$500	409$500	587$360	667$250	812$625	509$115	3:155$350
13º Imposto sobre madeiras	27$800	170$600	98$700	135$400	91$900	78$200	602$600
14º Multas	60$000	150$000	990$000	60$000	150$000	340$000	1:750$000
15º Agencia fiscal do Abunã		4:000$000	3:719$300		272$860		7:992$160
16º Renda Eventual	685$000		527$000	869$000	814$000	881$000	3:776$160
Depositos	6:764$825	20$000	20$000			650$000	7:454$825
Saldo do exercicio de 1916							1:310$513
Sommas totaes :	14:692$178	15:394$620	21:985$686	10:301$965	10:319$205	17:897$659	91:901$826

DESPEZA

§ §	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
1º Subsidio ao Superintendente	1:0[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]000$000	1:000$000	1:000$000	6:000$000
2º Representação ao mesmo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]000	500$000	500$000	3:000$000
3º Subsidio[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			2:260$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]$000	2:000$000	11:930$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

EDITAES

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico que atteddendo a crise actual, fica prorogado até 31 do corrente mez, o pagamento sem multa, do imposto predial e aforamento de terrenos. Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, em 6 de Julho de 1917.—*João Soares Braga*, Proc.-Thesouteiro.

***

De ordem do Exm. Sr. Dr. Superintendente Municipal de Porto Velho, faço publico que foram requeridos os diversos lotes de terra abaixo descriminados, pelos seguintes senhores:

Raymunda Ribeiro Marques, lote 12 da quadra III; Wannifrede King, lote 1 da quadra XXV; Innocencio da Silva Rego, lote 2 da quadra XXXVII; Izidio Caldeira, lotes 15 e 16 da quadra XXIV; Alfredo Noruega de Freitas, lote 1 da quadra V; Francisca Florencia da Silva, lote 14 da quadra XXXI; Ada Wada, lote 10 da quadra X; Manoel Paulo Gurjão, lote 5 da quadra XXXII; Rosa Prosper, lote 2 da quadra LXI; Dr. João da Silva Campos, lote 7 da quadra II; José Borges de Paiva, lote 5 da quadra XXXI; João Mariano de Oliveira, lote 4 da quadra IV; Manoel Canuto Bezerra, lotes 4 e 11 da quadra XXXII; Miguel Carlos, lotes 9 e 10 da quadra XXV; José Francisco Vieira, lote 14 da quadra XXV; Marian Augusto Botelho, 2 e 3 da quadra XLVII; Manoel Vieira de Barros, lotes 5 da quadra XLI; João Espadare, lotes 5 e 6 da quadra XXV; Raymundo Antonio dos Reis, lote de terra suburbano, limitando-se ao Norte com terras de José de Pontes, e aos demais lados com terras devolutas; Marcos Serfaty, lote 17 da quadra XIII; Francisco E. Vicente, lote 3 da quadra XLIV; Elias George; lote 2 da quadra XLIV; Mary Warlan, lote 17 da quadra 10; Josephina Jones, lote saburbano, limitando-se pela frente com a rua Tenreiro Aranha, ao Sul, com a rua Affonso Penna, Norte com a rua Pedro II, a leste, com terras dev... Sebastião Rebello Mendes, ... quadra XV...

ADVOGADO

DR. OSWALDO M. PINTO

Advoga no fôro de Santo Antonio do Madeira, Comarca de Humaythá, Termo judiciario de Porto Velho e Acre-Federal.

Acceita defesas no jury, trata de inventarios, dissoluções de sociedades commerciaes e se encarrega de todos os negocios judiciaes refereutes á sua profissão.

Rua Prudente de Moraes

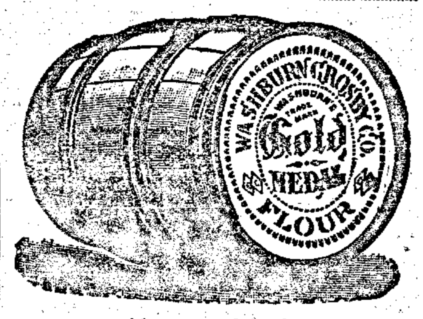

Marca registrada

GOLD MEDAL

A melhor farinha de trigo
Amais produtiva
A preferida em todos os mercados
Capacidade diaria:- 50.000 barricas

WASHBURN--CROSEY & C.a
Moageiros

17, Battery Place—NEW-YORK

Deposito nas principaes casas importadoras de Pará e Manáos.

BARRICAS, MEIAS BARRICAS, SACCOS E LATAS

Prefiram sempre
a Cerveja Paraense

... quadra ...

...migdio Roberto.—Como requer, designo o sr. Francisco Erse para dar o alinhamento, bem como dar ao supplicante a altura exigida pelo Codigo de Posturas, para construcçã... devendo a barraca ...
—José ...

Casa "Phenix"

Bebam chopps amazonense

Estabelecimento NON-PLUS-ULTRA de Porto Velho
Deposito permanente de:
FRUCTAS de FRIGORIFICO
PEIXES E MARISCOS FRESCOS
SORTIMENTO de BONBONS
BEBIDAS PURAMENTE FINAS
VARIADO SORTIMENTO EM CONSERVAS ESPECIAES
GRANDE STOCK DE "CIGARROS 15 DE AGOSTO", fabricados especialmente para a "PHENIX".
Representantes da afamada CERVEJA AMAZONENSE--XPTO e do SCHOPP da mesma fabrica.
NOVIDADES em todos os vapores.
A CASA "PHENIX" no curto espaço de sua existencia, alcançou a primasia do publico PORTO-VELHENSE.
Concertos diariamente por um QUARTETO" composto de professores de reputação firmada
DOMINGOS, concerto muzical das 16 ás 18 horas.
Fógos de todas as qualidades
Comidas frias a toda hora
CHOCOLATE, CAFÉ, LEITE E COALHADA
Decencia, respeito, e barateza, são as divisas da "CASA PHENIX"
Acceitamos encommendas para o interior.

Prefiram a cerveja XPTO

Rosas, Irmão & Ca.

Cafè e Restaurant Rivas

DE ...